**Edital de Convocação para as eleições dos integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) do Hospital Maicé**

A Gerência Assistencial da Associação Franco Brasileira Hospital Maicé do município de Caçador SC convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros(as), Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem) para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) que será realizada nos dias 14 e 15/ 11/2019, no horário das 07:00 às20:00.

***Das inscrições dos candidatos para comporem a CEE:***

*a) Os candidatos interessados deverão inscrever-se, individualmente, com a Comissão Eleitoral, até dez dias antes das eleições (04/11/19), por nível de formação (Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), sem a formação de chapas.*

*b) Para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Comissão de Ética (CEE) da Instituição, dispostos no art. 9º, incisos I a VI.*

*c) Cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.*

*d) A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mínimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Instituição. Caso contrário, deverá ser feita nova eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.*

*e) A Direção/Gerência de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos às eleições.*

**Da Comissão Eleitoral**

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

|  |  |
| --- | --- |
| Nomes | Nº Inscrição no Coren/SC |
| 01. Enfª Juliana Rangel Leite Penha | 217.544 |
| 02.Enfª Andreia Eckl Tibes | 307.779 |
| 03. AE Milena Marafon | 8.299.697 |

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento à Direção/Gerência de Enfermagem.

**Dos resultados**

A Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente proclamará os resultados no Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições no prazo de 24 horas.

Em 15 dias, a contar da data do pleito, a Direção/Gerência de Enfermagem encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao Coren/SC, indicando: a) o total de eleitores por nível profissional; b) o nome de todos os candidatos eleitos por nível profissional, acompanhado do número do Coren/SC e o respectivo número de votos, bem como o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita e seus respectivos suplentes.

Caçador, 16 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Janaina Albanese Reichert**   
Enfermeira – Coren SC 241.737  
Estomaterapeuta - Coren SC 035.786  
Gerente Assistencial/Hospital Maicé